

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.355, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Fabíola Rodrigues Ferreira de Angelo, matricula 2.789, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo – Padrão 1-2-A, deste Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de agosto de 2024; 70° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERIAN SALVADOR (REPUBLICANOS)

Presidente